



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o(a) senhor(a) **CIBELE CRISTINA PINTO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 30.366.790-4-SSP/SP, CPF/MF: 226.031.288-84, do emprego temporário de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, admitido(a) pela Portaria nº 118/2020 e Contrato de Trabalho nº 034/2020.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 06 de maio de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária